

LEI Nº 3.504, DE 8/02/2006.

**RATIFICA A PROPOSIÇÃO DE LEI
Nº 006, DE 05 DE AGOSTO DE 1996
QUE DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
RECREATIVA E CULTURAL –
UNIDOS DO TIRADENTES.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Pela presente Lei, fica ratificada a Proposição de Lei n º 006/96, que Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa e Cultural - Unidos do Tiradentes.

Art. 2º - Ficam convalidadas todas as transferências de subvenção efetivadas no período compreendido entre a aprovação do Projeto de Lei a promulgação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 8 de fevereiro de 2006.
Prefeito Municipal